

**PORTARIA PGJ/PI N° 3197/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, e

**CONSIDERANDO** a vacância da 2ª Promotoria de Justiça de Luzilândia;

**CONSIDERANDO** o início da vigência do Ato PGJ n° 835/2018, que estabelece, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, a tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça, disciplina a designação excepcional e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício n° 1847/2018, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA** para, com prejuízo das atribuições da Promotoria de Justiça de Eliseu Martins, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Luzilândia, bem como integrar o Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial/GACEP, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça